

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE PMB/MA	Nº 724/2026



**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PROCESSO DE APOSTILAMENTO

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, com fornecimento de peças novas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as tabelas AUDATEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

À

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Buriti – MA

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Contrato nº 205/2026

CONTRATO Nº 205/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, com sede na Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti – Maranhão, neste ato representada pela Sra. **Giovana Colicchio Introvini**, CPF nº 899.777.341-00.

CONTRATADA: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.127/0001-66, com sede na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1130, Centro, Chapadinha – MA, e-mail: r.a.empreendimentos2022@gmail.com, telefone: (98) 7008-5587, neste ato representada pelo Sr. **Renan Alyson Siqueira Fedossi**, CPF nº 054.148.183-55.

1. DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Solicita-se a formalização de **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 205/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **R A EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo por finalidade promover a **alteração da planilha constante da Cláusula Segunda do instrumento contratual**, conforme planilha atualizada conforme abaixo:

PLANILHA CONTIDA NO CONTRATO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de funilaria, com fornecimento de peças novas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, conforme orçamento AUDATEX aprovado pela Administração. Veículo: Fiat Cronos drive 1.3 flex ano/mod. 2021/2022 Placa: ROT8B33	Serviços	1	14.974,97	14.974,97
Valor Total				R\$ 14.974,97	

PLANILHA ATUALIZADA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	Serviços de hora técnica – elétrica: compreendendo elétrica automotiva, eletrônica embarcada, injeção eletrônica, ar-condicionado automotivo, diagnóstico eletrônico, alternador, motor de partida, iluminação, sensores, módulos, chicotes, recarga e manutenção dos sistemas correlatos	Serviços	0,69	R\$ 217,17	R\$ 149,85

3	Serviços de hora técnica – lanternagem: compreendendo lanternagem, funilaria, pintura, soldagem, tapeçaria, vidraçaria, recuperação de peças, alinhamento estrutural, acabamento, reparação estética e demais serviços correlatos	Serviços	9,58	R\$ 230,00	R\$ 2.203,40
VALOR					R\$ 2.353,25
PEÇAS					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	DESCONTO – PEÇAS GENUÍNAS	VALOR COM DESCONTO
4	Fornecimento de peças novas e genuínas, acessórios, componentes, fluidos, lubrificantes, filtros e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas, mediante aplicação de desconto sobre as tabelas AUDATEX	UND	R\$ 12.879,76	R\$ 0,05	R\$ 12.235,77
	Material de Pintura				R\$ 385,95
VALOR					R\$ 12.621,72
TOTAL GERAL					R\$ 14.974,97

A alteração pretendida refere-se exclusivamente à adequação da planilha contratual, mantendo-se inalterados o objeto contratado, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, ressalvadas aquelas diretamente decorrentes da atualização ora promovida.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de adequação da planilha integrante da **Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026**, de modo a refletir corretamente os itens, quantitativos e/ou valores que deverão ser considerados para fins de execução e acompanhamento contratual.

A medida possui caráter meramente formal e administrativo, destinando-se a manter os registros contratuais devidamente compatibilizados com a planilha que regerá a execução do objeto, sem que isso implique alteração da natureza ou do objeto originalmente contratado.

Ressalta-se que a alteração pretendida não constitui modificação do objeto contratual, tratando-se de registro passível de formalização por apostila, desde que observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A possibilidade de formalização da presente alteração por meio de apostilamento encontra respaldo no próprio instrumento contratual, especificamente no **item 14.4 do Contrato nº 205/2026**, que estabelece:

“Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.”

O procedimento encontra fundamento, ainda, no **art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de realização, por simples apostila, de determinados registros que não caracterizam alteração do contrato.



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Dessa forma, considerando que a presente medida se limita à adequação da planilha contratual, sem alteração do objeto ou das demais condições essenciais do ajuste, mostra-se juridicamente adequada a formalização mediante **apostilamento**, dispensando-se a celebração de termo aditivo, desde que a alteração esteja devidamente demonstrada na planilha anexa e não implique modificação substancial do contrato.

4. DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, **SOLICITA-SE a formalização do competente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 205/2026**, para fins de alteração/atualização da planilha constante da Cláusula Segunda do contrato, conforme documento que será anexado ao instrumento de apostilamento.

Registra-se que permanecem **inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais**, especialmente aquelas relativas ao objeto, prazo de vigência, obrigações das partes e demais disposições que não sejam diretamente afetadas pela atualização da planilha.

Após a formalização, solicita-se que o apostilamento seja devidamente juntado aos autos do processo administrativo e promovida sua publicidade nos meios oficiais pertinentes, em observância aos princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos.

Buriti – MA, 10 de agosto de 2026.

Adriana Leite Aguiar

CPF nº 523.824.513-00 / Portaria nº 130/2025/GAB

Fiscal de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026/CC/205/2026

AO CONTRATO Nº 205/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 724/2026

CONTRATO Nº: 205/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, com sede na Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti – Maranhão, neste ato representada pela Sr. Danylo Antônio Albuquerque Nunes, CPF nº 673.032.853-34, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.127/0001-66, com sede na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1130, Centro, Chapadinha – MA, e-mail: r.a.empreendimentos2022@gmail.com, telefone: (98) 7008-5587, neste ato representada pelo Sr. Renan Alyson Siqueira Fedossi, CPF nº 054.148.183-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da planilha integrante da Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026**, mediante a substituição da planilha originalmente constante do instrumento contratual pela nova planilha ora aprovada e anexada ao presente Termo.

A alteração ora formalizada tem por finalidade adequar os registros contratuais à planilha atualizada, que passará a reger a execução do objeto nos termos nela especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA ORIGINAL

A planilha originalmente integrante da **Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026** é a seguinte:

PLANILHA ORIGINAL

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de funilaria, com fornecimento de peças novas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, conforme orçamento AUDATEX aprovado pela Administração. Veículo: Fiat Cronos drive 1.3 flex ano/mod. 2021/2022 Placa: ROT8B33	Serviços	1	14.974,97	14.974,97
Valor Total				R\$ 14.974,97	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA PLANILHA

Em razão da presente apostila, a planilha constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026 passa a ser substituída pela seguinte:

NOVA PLANILHA

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

2	Serviços de hora técnica – elétrica: compreendendo elétrica automotiva, eletrônica embarcada, injeção eletrônica, ar-condicionado automotivo, diagnóstico eletrônico, alternador, motor de partida, iluminação, sensores, módulos, chicotes, recarga e manutenção dos sistemas correlatos	Serviços	0,69	R\$ 217,17	R\$ 149,85
3	Serviços de hora técnica – lanternagem: compreendendo lanternagem, funilaria, pintura, soldagem, tapeçaria, vidraçaria, recuperação de peças, alinhamento estrutural, acabamento, reparação estética e demais serviços correlatos	Serviços	9,58	R\$ 230,00	R\$ 2.203,40
VALOR					R\$ 2.353,25
PEÇAS					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	DESCONTO – PEÇAS GENUÍNAS	VALOR COM DESCONTO
4	Fornecimento de peças novas e genuínas, acessórios, componentes, fluidos, lubrificantes, filtros e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas, mediante aplicação de desconto sobre as tabelas AUDATEX	UND	R\$ 12.879,76	R\$ 0,05	R\$ 12.235,77
	Material de Pintura				R\$ 385,95
VALOR					R\$ 12.621,72
TOTAL GERAL					R\$ 14.974,97

Parágrafo único. A nova planilha acima indicada passa a integrar o Contrato nº 205/2026 para todos os fins, substituindo integralmente a planilha anteriormente constante da Cláusula Segunda, devendo ser observada para fins de execução, medição, fiscalização e pagamento do objeto contratado, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 205/2026**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente instrumento não implica alteração do objeto contratual, permanecendo preservadas as condições originalmente pactuadas, ressalvada exclusivamente a alteração da planilha formalizada neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no **item 14.4 do Contrato nº 205/2026**, que dispõe:

“Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.”

Fundamenta-se, ainda, no **art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a formalização por simples apostila dos registros que não caracterizam alteração do contrato, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

A CONTRATANTE providenciará a juntada do presente Termo de Apostilamento aos autos do processo administrativo correspondente, bem como sua divulgação nos meios oficiais pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua formalização, passando a nova planilha a integrar o Contrato nº 205/2026 para todos os fins de direito, observadas as disposições nele estabelecidas.

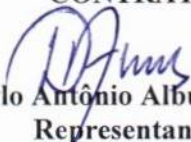
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do **Contrato nº 205/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, a CONTRATANTE formaliza o presente Termo de Apostilamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti – MA, 10 de agosto de 2026.

CONTRATANTE



Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Representante Legal
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
030/2026

Contratos

Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 10/08/2026

Data assinatura: 10/08/2026 Início da Vigência: 10/08/2026 Final da Vigência: 17/08/2026

Objeto: Alteração da planilha integrante da Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026, mediante substituição da planilha originalmente constante do instrumento contratual pela nova planilha aprovada, que passa a integrar o contrato para todos os fins, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, valores e condições contratuais

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 14.974,97 Valor global: R\$ 14.974,97

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 40.998.127/0001-66 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: R A EMPREENDIMENTOS LTDA

Retornar

necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 14.974,97

FORNECEDOR:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Nome/Razão social: R A EMPREENDIMENTOS LTDA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
001/2026	Termo Aditivo	10/08/2026

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

Brejo - MA, 07 de agosto de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c700d362c5a82280ea1dfd6713dc2375

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado(bloquetes) no bairro Planalto Zé Gomes no município de Brejo-MA. Foi adjudicado em 07/08/2026 e Homologado em 07/08/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - CPF/CNPJ: 38.060.309/0001-40, pelo valor de R\$ 903.239,89 (novecentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Brejo - MA, 07 de agosto de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3d2d97f8821700f3fa8c5ff1c44c55e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3293/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Escola de 12 salas, sem quadra coberta, padrão FNDE, localizada no Povoado Barra Nova, no Município de Buriti-MA. Abertura dia 26/08/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 10 de agosto de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5368ef5f1037737c83390790c8e4f623

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026, assinado em 07/08/2026. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando ao planejamento, elaboração, organização, operacionalização, aplicação, processamento dos resultados e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo comissionado de Diretor de Escola e formação de Cadastro de Reserva do Sistema Municipal de Ensino de Buriti-MA, em conformidade com a Lei Municipal nº 769/2025 e o Decreto Municipal nº 046/2025/GAB. Processo Administrativo nº 2944/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 015/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: P FERREIRA NETO ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ nº 57.923.529/0001-02. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2026. Vigência Final: 7 de Agosto de 2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 7 de Agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 4d70bcbe1d02883c121dcef0080d9e1

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2026; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ nº 06.117.071/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, com fornecimento de peças novas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as tabelas AUDATEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da planilha integrante da Cláusula Segunda do Contrato nº 205/2026, mediante substituição da planilha originalmente constante do instrumento contratual pela nova planilha aprovada, que passa a integrar o contrato para todos os fins, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, valores e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Item 14.4 do Contrato nº 205/2026 e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. VIGÊNCIA: A partir da data de sua formalização, permanecendo vigente o prazo estabelecido no Contrato nº 205/2026. Buriti - MA, 10 de agosto de 2026. Danylo Antônio Albuquerque Nunes, Representante Legal da Secretaria de Administração e Finanças, Portaria nº 030/2026

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: dc0be59e0000378e6467803a9cecdf36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 17.327.207/0001-78. DO OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, estabelecendo como data de início o dia 25/07/2026 e a data de término da vigência em 24/07/2027. DO REAJUSTE: O valor global será reajustado conforme cláusula sexta do referido contrato, no percentual correspondente a 4,641330%, totalizando o valor global de R\$ 110.537,04 (cento e dez mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para o novo período de vigência. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026. BASE LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Sr. Janelson Moucherek Soares, representante legal da empresa Contratada. Cajari (MA), 24 de julho de 2026.